



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura de São João da Barra

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração de São João da Barra, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Portaria Nº 0573/2018

Em atenção a solicitação do servidor, **SUELI NASCIMENTO VIANA** formalizada pelo processo de nº 02641/2018, que trata da Readaptação funcional, informamos que o setor de Perícia Médica do município, decidiu pelo **DEFERIMENTO** por 02 (dois) anos, a partir de 29/05/2018.

São João da Barra, 08 de junho de 2018.

Flávio Raposo Neves

Secretário Municipal de Administração